

COMUNICADO ACR N.º 03/2018

**PRORROGA O PRAZO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO ESPECIAL DE FRACIONAMENTO
DE MENSALIDADES - PROGRAMA
ACREDITAR REFERENTE AO 2º SEMESTRE
DE 2018.**

O Coordenador do Programa Acreditar da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Regulamento do Programa Acreditar, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para realização da renovação ao Contrato Especial de Fracionamento de Mensalidades – Programa Acreditar até o dia 05 de outubro de 2018.

§1º Para retirada e devolução das 3 (três) vias do Aditivo ao Contrato Especial de Fracionamento de Mensalidades – Programa Acreditar os discentes deverão comparecer, no período mencionado no caput, à Central de Atendimento do *Campus* onde encontra-se matriculado(a).

§2º O *Campus* Curitiba está localizado na Rua 24 de maio, 135, Centro, Curitiba – Paraná.

§3º O *Campus* São José dos Pinhais está localizado na Av. Rui Barbosa, 9551, Centro, São José dos Pinhais – Paraná.

Art. 2º Os demais dispositivos que compõem o Comunicado ACR Nº 02/2018, de 17 de setembro de 2018, permanecem inalterados.

Art. 3º Para mais informações, entrar em contato por meio do endereço eletrônico acreditar@fae.edu ou pelo telefone (41) 2105-4905, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 25 de setembro de 2018.

Luís Söthe

Coordenador do Programa Acreditar